



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO
Edição do Dia 15/04/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show SERTANEJO da dupla “ RICK e RANGEL” e banda para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025, no período noturno com duração média de 2 horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W 2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Marizópolis - PB, 08 de abril de 2025
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: Contratação de show SERTANEJO da dupla “ RICK e RANGEL” e banda para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025, no período noturno com duração média de 2 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show SERTANEJO da dupla “ RICK e RANGEL” e banda para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025, no período noturno com duração média de 2 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 13 392 0140



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS Objetivo: REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 09/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00042/2025 - 08.04.25 - W 2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show DA BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Marizópolis - PB, 07 de abril de 2025
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: Contratação de show DA BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/04/2025.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 4

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show DA BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar–se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS Objetivo: REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 15/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00043/2025 - 08.04.25 - LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 170.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinados à distribuição para às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da secretaria de assistência social do município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VAREJAO MAIS RODRIGUES LTDA - R\$ 213.000,00.

Marizópolis - PB, 08 de abril de 2025
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 5

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinados à distribuição para às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da secretaria de assistência social do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Orçamentaria 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Classificação funcional; 08 244 0060 1034 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000257 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL-FMAS 08 244 0060 1053 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000817 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fiscal 12.933,00 0,02 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas 000818 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00044/2025 - 08.04.25 - VAREJAO MAIS RODRIGUES LTDA - R\$ 213.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2025

Aos 08 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa para eventual



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 6

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinados à distribuição para às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da secretaria de assistência social do município de Marizópolis – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº
01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: VAREJAO MAIS RODRIGUES LTDA				
CNPJ: 48.362.087/0001-73				
TOTAL: 213.000,00				
1 - LOTE 1- Aquisição de Gêneros Alimentícios (cestas básicas) para atender as famílias em vulnerabilidade social do				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Arroz parboilizado Tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ALIAN??A	UND	6000
2	Feijão macassar de 1ª qualidade, extra, constituído de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais,	CLEBOM	UND	3000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 7

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

	maduros, limpos e secos em pacote de 1Kg. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses.			
3	Macarrão espaguete sem ovos. Massa seca de sêmola, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem primaria resistente, intacta, sem qualquer tipo de perfuração, pacote de 500g; resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação e de validade. Validade de no mínimo 6 meses.	ALIAN??A	UND	6000
4	Açúcar tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório; Embalagem atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 8	FAVORITO	UND	3000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 8

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

	meses a contar a partir da data de entrega.			
5	Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	VITAMASSA/CIPAN	UND	3000
6	Margarina cremosa c/ sal 500g fabricado a partir de matérias? primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade de no mínimo 6 meses.	PURO SABOR	UND	3000
7	Café torrado e moído puro com selo de qualidade abic. Embalagem 250g almofada.	FREI DAMI??O	UND	3000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 9

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

8	Farinha de milho flocada obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, embalagem de 500g.	S??O BRAZ	UND	6000
9	Sal iodado acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg, Embalagem integra e isenta de avarias.	CRISTALINO	UND	3000
10	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva, sardinhas inteiras, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, não contém conservantes, não contém glúten. Aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, danificação da lata, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em lata de 250g. Validade mínima de 24 meses contados a partir do	COQUEIRO	UND	6000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 10

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

	recebimento do produto; de mais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).			
11	Óleo de soja – refinado, tipo 1. Embalagem primária: polietileno ou latas de 900ml, sem ferrugem ou amassados. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	SOYA	UND	3000
Total do Lote 1				213.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 11

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 12

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 13

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VAREJAO MAIS RODRIGUES LTDA.

48.362.087/0001-73

Valor: R\$ 213.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 08 de Abril de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 14

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DIÁRIO DE ENCHIMENTO DO CAMINHÃO PIPA ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONÁRIO Á DIESEL COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS VEÍCULOS, MOTO BOMBAS, IMPLANTOS AGRÍCOLAS, ENTRE OUTROS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS PONTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS TAIS COMO (RIACHÃO, BELO HORIZONTE, UMBURANA E ASSENTAMENTO JUAZEIRO) E NA ZONA URBANA ABASTECIMENTO DA CRECHE MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 15 451 0160 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 2.260.182,00 4,06 Aplicações Diretas 000189 3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VIGÊNCIA:** até 10/04/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00041/2025 - 10.04.25 - JOÃO VIER FREIRES NETO - R\$ 16.800,00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2024

Solicitante: Secretaria de Educação

Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB.

Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 15

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar novos serviços e ajustar os quantitativos dos serviços já existentes na planilha do Contrato nº 050/2024, firmado em 08/04/2024, resultante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, este aditivo contempla o acréscimo de quantitativo e ajuste de valor, com ACRÉSCIMO R\$ 122.023,72, passando o valor do contrato para R\$ 1.227.979,12, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical da BANDA BRENO ANDRADE para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB a realizar-se na praça de eventos do Município no dia 29/04/2025 com duração de 02:00 horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R\$ 20.000,00.

Marizópolis - PB, 11 de abril de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical da BANDA BRENO ANDRADE para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB a realizar-se na praça de eventos do Município no dia 29/04/2025 com duração de 02:00 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 16

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS Objetivo: REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 11/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00046/2025 - 11.04.25 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R\$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical da BANDA CÉLIA MELO para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB a realizar-se na praça de eventos do Município no dia 29/04/2025 com duração de 02:00 horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 20.000,00.

Marizópolis - PB, 11 de abril de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical da BANDA CÉLIA MELO para realização da festa de 31 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB a realizar-se na praça de eventos do Município no dia 29/04/2025 com duração de 02:00 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS Objetivo: REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS? PESSOA JURÍDICA 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 16/06/2025.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 17

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00048/2025
- 14.04.25 - AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 00142/2024

ADITIVO DE VALOR E PRAZO

Solicitante: CHEFIA DO GABINETE

Modalidade: Pregão Presencial Nº 00016/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar a quantidade dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Contrato n.º 000142/2024, **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos, para fins de atender as demandas específica relacionada aos eventos realizados pelo município de Marizópolis**, fazendo se necessário um aditivo de quantitativo do valor contratual e prazo, valor aditivado R\$ 55.639,00.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023

Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE

Modalidade: Pregão Presencial Nº 031/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 162/2023, firmado em 10 de abril de 2023, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, aditado até o dia 10/04/2026, a contar da data de encerramento do contrato original.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁG. 18

EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB - 15 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0073/2024

**Solicitante: SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: PEDRO PEREIRA SOARES LTDA

Objeto: O valor do Contrato nº 0073/2024, inicialmente de R\$ 193.922,25 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), sofreu um acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 47.508,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Em decorrência desse aditamento, o valor total do contrato foi alterado para R\$ 241.508,75 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que as despesas resultantes deste aditivo contratual serão devidamente empenhadas.

Data da Assinatura: 27 de março de 2025

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal